



**57.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA PLENÁRIA  
VICTORIA FALLS, ZIMBABWE  
31 DE MAIO A 7 DE JUNHO DE 2025**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA SOBRE AS QUESTÕES  
FINANCEIRAS  
(RELATÓRIO DA TESOUREIRA DO FÓRUM)**

**DOCUMENTO 2**

**CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 1 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE  
MARÇO DE 2025**

---

As contas de gestão do exercício financeiro de 1 de Abril de 2024 a 31 de Março 2025 comportam os seguintes pontos:

- 1.0. Dados actualizados sobre as contribuições anuais obrigatórias
- 1.1. Enquadramento e dados de referência
- 1.2. Ponto de situação vigente em 31 de Março de 2025 (exercício financeiro findo)
- 1.3. Situação registada em 30 de Abril de 2025 (a ser actualizada durante a reunião)
- 1.4. Apelo para uma liquidação atempada das contribuições
- 1.5. Apreciação das medidas a serem tomadas em relação aos parlamentos membros em incumprimento
- 2.0. Relatório do desempenho orçamental vigente em 31 de Março de 2025
- 2.1. Contexto do orçamento de 2024/2025 aprovado pela 56.<sup>a</sup> Assembleia Plenária
- 2.2. Ponto de situação sobre as medidas de contenção de custos e outras iniciativas associadas
- 2.3. Relatório sobre os desvios orçamentais do exercício findo em 31 de Março de 2025 (receitas)
- 2.4. Relatório sobre os desvios orçamentais do exercício findo em 31 de Março de 2025 (despesas)

## **1.0. DADOS ACTUALIZADOS SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES ANUAIS OBRIGATÓRIAS**

### **1.1. ENQUADRAMENTO CONTEXTUAL**

As contribuições anuais obrigatórias a serem pagas por 14 parlamentos membros cifram-se em N\$ 1 501 500 por ano por parlamento. A contribuição das Seicheles é de N\$127.050 por ano. As receitas totais provenientes das contribuições obrigatórias no exercício financeiro de 1 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025 situam-se, por conseguinte, em N\$21 148 050.

### **1.2. PONTO DE SITUAÇÃO REGISTADO EM 31 DE MARÇO DE 2025**

#### 1.2.1 Mapa das contribuições vigente em 31 de Março de 2025

A situação vigente em 31 Março de 2025 é apresentada para efeitos de tomada de conhecimento, uma vez que apresenta os saldos registados no fim do exercício financeiro, e a situação vigente será participada nas demonstrações financeiras auditadas. Além disso, no subponto 1.3, a situação mais actualizada registada em 29 de Abril de 2025 é também apresentada, a fim de facilitar a tomada de decisões.

PARLAMENTO	SALDO REPORTA DO	QUANTIA COBRA DA	QUANTIA RECEBIDA	SALDO	OBSERVAÇÕ ES
	01-Abril-24			31-Mar-25	
Angola	1.201.200	1.501.500	2.702.700	-	PAGA
Botswana	-	1.501.500	1.501.500	-	PAGA
RDC	3.003.000	1.501.500	-	4.504.500	
Eswatini	-	1.501.500	1.501.500	-	PAGA
Lesoto	1.501.500	1.501.500	3.003.000	-	PAGA
Madagáscar	3.003.000	1.501.500	3.003.000	1.501.500	
Malawi	1.501.500	1.501.500	3.003.000	-	PAGA
Maurícias	-	1.501.500	1.501.500	-	PAGA
Moçambique	-	1.501.500	-	1.501.500	
Namíbia	(1.501.500)	1.501.500	1.501.500	(1.501.500)	PAGA
Seicheles	-	127.050	254.100	(127.050)	PAGA
África do Sul	-	1.501.500	1.501.500	-	PAGA
Tanzânia	-	1.501.500	1.501.500	-	PAGA
Zâmbia	(1.501.500)	1.501.500	1.501.500	(1.501.500)	PAGA
Zimbabwe	-	1.501.500	1.501.500	-	PAGA
<b>TOTAL</b>	<b>7.207.200</b>	<b>21.148.050</b>	<b>23.977.800</b>	<b>4.377.450</b>	-

1.2.2 Em 31 de Março de 2025, doze parlamentos estavam em dia com o pagamento das respectivas contribuições, tendo liquidado as suas contribuições do exercício financeiro de 1 de Abril de 2024 a 31 de Março de

2025. São os seguintes: África do Sul, Angola, Botswana, Eswatini, Lesoto, Malawi, Maurícias, Namíbia, Seicheles, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

1.2.3 Três países tinham pagamentos em falta do exercício findo em 31 de Março de 2025, nomeadamente RDC, Madagáscar e Moçambique.

1.2.4 Dois países, Madagáscar e Moçambique, têm pagamentos em falta de N\$1.501.500 cada, no exercício financeiro findo em 31 de Março de 2025.

1.2.5 A RDC ainda tem em falta pagamentos de três exercícios financeiros findo em 31 de Março de 2023 e 31 de Março de 2024, bem como o actual exercício financeiro findo em 31 de Março de 2025.

### 1.3. SITUAÇÃO REGISTADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

PARLAMENTO	SALDO REPORTADO	QUANTIA COBRADA	QUANTIA RECEBIDA	SALDO	OBSERVAÇÕES
	<b>01-Abril-25</b>			<b>29-Abril-25</b>	
Angola	-	1.501.500		1.501.500	ACTUAL
Botswana	-	1.501.500		1.501.500	ACTUAL
RDC	4.504.500	1.501.500		6.006.000	ATRASOS DE 3 ANOS
Eswatini	-	1.501.500		1.501.500	ACTUAL
Lesoto	-	1.501.500		1.501.500	ACTUAL
Madagáscar	1.501.500	1.501.500		3.003.000	ATRASO DE 1 ANO
Malawi	-	1.501.500		1.501.500	ACTUAL
Maurícias	-	1.501.500		1.501.500	ACTUAL
Moçambique	1.501.500	1.501.500		3.003.000	ATRASO DE 1 ANO
Namíbia	(1.501.500)	1.501.500		-	PRÉ-PAGA
Seicheles	(127.050)	127.050		-	PRÉ-PAGA
África do Sul	-	1.501.500		1.501.500	ACTUAL
Tanzânia	-	1.501.500		1.501.500	ACTUAL
Zâmbia	(1.501.500)	1.501.500		-	PRÉ-PAGA
Zimbabwe	-	1.501.500	1.501.500	-	PAGA
<b>TOTAL</b>	<b>4.377.450</b>	<b>21.148.050</b>	-	<b>25.525.500</b>	-

1.3.1 No dia 1 de Abril de 2025, foram enviadas a todos os 15 parlamentos membros as respectivas facturas do exercício financeiro corrente que vai findar em 31 de Março de 2026. Em 30 de Abril de 2025, quatro países, a saber, a Namíbia, as Seicheles, a Zâmbia e o Zimbabwe, já pagaram as suas contribuições do exercício financeiro em curso que iniciou em 1 de Abril de 2025.

1.3.2 Nove países têm pagamentos em falta **apenas** do actual exercício financeiro, nomeadamente África do Sul, Angola, Botswana, Eswatini, Lesoto, Malawi, Maurícias e Tanzânia.

1.3.3 Dois países, nomeadamente Madagáscar e Moçambique, ainda não remeteram o seu pagamento de dois exercícios financeiros, nomeadamente o do exercício findo em 31 de Março de 2025 e o do exercício actual findo em 31 de Março de 2026.

1.3.4 A RDC ainda tem em falta pagamentos de quatro exercícios financeiros findo em 31 de Março de 2023 e 31 de Março de 2024, o findo em 31 de Março de 2025, bem como o actual exercício financeiro que vai findar em 31 de Março de 2026 (*a ser actualizado, uma vez que foi apresentada ao Fórum em 29 de Abril de 2025 uma prova indicando o tratamento pelo gabinete do tesouro do Ministério de Finanças da RDC*).

#### **1.4. APELO PARA UMA LIQUIDAÇÃO ATEMPADA DAS CONTRIBUIÇÕES**

1.4.1. O Fórum está actualmente com dificuldades em termos de fluxo de caixa devido a uma quantia de N\$7,5 milhões nas Contas a Receber (Devedores). Esta quantia já está representada como Receitas dos exercícios financeiros anteriores e já foi usada para as despesas dos exercícios associados, afectando deste modo o fluxo de caixa pela negativa.

1.4.2. Os parlamentos são, portanto, chamados a pensar em saldar atempadamente as suas contribuições anuais obrigatórias, de preferência no primeiro semestre do exercício financeiro, a fim de facilitar a gestão do fluxo de caixa. As nossas apreciações vão aos parlamentos que pagaram adiantado as suas contribuições do actual exercício financeiro.

#### **1.5. APRECIACÃO DAS MEDIDAS A SEREM TOMADAS EM RELAÇÃO AOS PARLAMENTOS MEMBROS EM INCUMPRIMENTO**

1.5.1. Disposição da Constituição do FP-SADC, no seu artigo 9.º: Suspensão da filiação

O estatuído no número (1) do art.º 9.º da Constituição do FP-SADC sobre a suspensão da filiação é o seguinte:

*1. Sujeito à ratificação pela Assembleia Plenária, a Comissão Executiva pode suspender os direitos de um parlamento membro cujas quotas anuais ou outras obrigações financeiras estejam em atraso por mais de doze meses, devendo levantar tal suspensão tão logo sejam pagas na totalidade as referidas quotas em atraso;*

*Desde que a Comissão Executiva possa levantar tal suspensão, se entender que o parlamento membro tem a capacidade e a disponibilidade de cumprir as suas obrigações financeiras dentro de um período estipulado;*

1.5.2. A Comissão Executiva é convidada a analisar as disposições do artigo 9.º para determinar que medida deve ser tomada para encorajar os parlamentos com pagamentos pendentes por mais de doze meses para liquidar os mesmos com a máxima prioridade. Trata-se de RDC, Madagáscar e Moçambique.

## **1.6. RECOMENDAÇÕES SENDO SUBMETIDAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA**

**1.6.1 A Assembleia Plenária é convidada a apreciar e tomar conhecimento da situação registada em 31 de Março de 2025, que é o fim do exercício financeiro, e em 30 de Abril de 2025, e agradecer aos parlamentos membros o seu empenho em assegurar o pagamento das contribuições.**

**1.6.2 A Assembleia Plenária é convidada a analisar as disposições do artigo 9.º para determinar que medida deve ser tomada para encorajar os parlamentos com pagamentos pendentes por mais de doze meses a saldar os mesmos com a máxima prioridade. Trata-se de Madagáscar e Moçambique.**

**1.6.3 A Assembleia Plenária é convidada a tomar boa nota do apelo para pagamentos atempados das contribuições, de preferência no primeiro semestre do exercício financeiro, a fim de garantir um fluxo de caixa saudável ao longo de todo o exercício financeiro e exortar os parlamentos membros a estudarem a possibilidade de ter em conta o referido apelo.**

## **2.0. RELATÓRIO DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO VIGENTE EM 31 DE MARÇO DE 2025**

### **2.1. Contexto do orçamento de 2024/2025 aprovado pela 54.ª Assembleia Plenária realizada nas Maurícias**

O contexto é importante para que os membros possam apreciar plenamente os pressupostos e as medidas de execução subjacentes ao orçamento de 2024/2025, incluindo o destaque das restrições orçamentais em comparação com os recursos financeiros gerados.

#### **2.1.1. Ênfase nos recursos financeiros gerados internamente**

Para o exercício de 2024/2025, o orçamento baseia-se nos recursos gerados internamente, nomeadamente as contribuições anuais obrigatórias, os juros obtidos a partir de investimentos e os lucros acumulados.

#### **2.1.2 Modo de operações/implementação das actividades**

2.1.2.1. O orçamento do ano financeiro de 2024/2025 garante que as actividades do Fórum sejam realizadas com fundos angariados a partir das contribuições anuais obrigatórias e dos lucros acumulados, com o mínimo de contribuições em espécie por parte dos parlamentos membros.

2.1.2.2. Tendo em conta os recursos financeiros limitados, a 54.ª Assembleia Plenária aprovou que, no exercício financeiro 2024/2025, algumas das reuniões estatutárias da instituição devem ser presenciais enquanto outras devem realizar-se virtualmente, designadamente:

- i. Tanto a 55.<sup>a</sup> como a 56.<sup>a</sup> Assembleias Plenárias deveriam ser presenciais. *Nesta conformidade, a 55.<sup>a</sup> Assembleia Plenária foi acolhida com sucesso em Luanda, em Junho de 2024, enquanto a 56.<sup>a</sup> Assembleia Plenária foi realizada, também com sucesso, em Livingstone, em Dezembro de 2024.*
- ii. Duas reuniões da Comissão Executiva deveriam ser presenciais, e quaisquer reuniões adicionais da Comissão Executiva seriam virtuais. O orçamento prevê 2 reuniões presenciais e duas reuniões virtuais.
- iii. *A Comissão Executiva reuniu-se presencialmente na Cidade do Cabo, África do Sul, em Junho de 2024. A Comissão Executiva voltou a reunir-se em Joanesburgo, África do Sul, nos dias 23 e 24 de Novembro de 2024.*
- iv. Todas as reuniões das subcomissões da Comissão Executiva (Subcomissão Financeira, Subcomissão dos Recursos Humanos & Desenvolvimento da Capacidade Parlamentar, Subcomissão Jurídica e Subcomissão dos Assuntos Parlamentares) terão lugar em formato virtual. O orçamento prevê 2 reuniões virtuais para cada subcomissão.
- v. *Todas as reuniões das subcomissões da Comissão Executiva foram realizadas virtualmente, tal como aprovado, tendo as reuniões sido realizadas em Junho de 2024 e Novembro de 2024, antes da 55.<sup>a</sup> e da 56.<sup>a</sup> Assembleias Plenárias, respectivamente.*
- vi. As reuniões das comissões permanentes, da CPRFLM e do Grupo Regional da Mulher Parlamentar serão todas virtuais, a não ser que haja financiamento externo disponível para reuniões presenciais. A esse propósito, a Assembleia Plenária tomou conhecimento de que algumas comissões permanentes podem realizar reuniões presenciais, enquanto outras só vão poder realizar reuniões virtuais. O orçamento contempla 2 reuniões virtuais para cada uma das cinco comissões permanentes, a CPRFLM e o Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC).
- vii. *As comissões permanentes de Agricultura (FANRCA), a CPRFLM e o RWPC reuniram-se presencialmente em Maio de 2024 e voltaram a reunir-se em Outubro de 2024 por meios virtuais. As reuniões das comissões permanentes que se realizaram presencialmente em Joanesburgo, África do Sul, em Maio de 2024, foram financiadas por doadores/parceiros de cooperação, nomeadamente ASDI e SAFAIDS. Todas as comissões permanentes realizadas em Outubro de 2024, foram virtuais.*
- viii. Para todas as reuniões presenciais, seria tomada a providência para se criar as condições visando a participação através de uma plataforma virtual (sistema híbrido).  
  
*Todas as reuniões presenciais tiveram um formato híbrido, com a possibilidade de participação através da plataforma virtual Zoom.*
- ix. Contribuição em espécie dos parlamentos membros

De acordo com a norma estabelecida do FP-SADC, os custos de participação dos membros nas reuniões presenciais serão suportados pelos seus respectivos parlamentos membros, a não ser que seja disponibilizado um financiamento externo.

*Os parlamentos membros asseguraram a participação dos seus deputados e pessoal de apoio nas 55.<sup>a</sup> e 56.<sup>a</sup> Assembleias Plenárias.*

### **2.1.2. Factores de custo**

2.1.2.1. Os custos de bens e serviços continuaram a subir devido à inflação e depreciação do dólar namibiano relativamente a moedas principais tais como a libra esterlina e o dólar norte-americano. Infelizmente a inflação e a depreciação das moedas abrange quase todos os países da África Austral e têm um impacto sobre os custos das actividades da instituição, a maior parte das quais são realizadas em todos os países membros, obedecendo à política do FP-SADC.

*A taxa média de inflação da Namíbia em 2024 foi de 4,9%. A taxa de câmbio do dólar namibiano ao dólar norte-americano foi em média de 18,5 dólares namibianos por dólar norte-americano durante o exercício financeiro. As outras moedas na região ficaram de igual modo afectadas.*

2.1.2.2. O custo dos bens e serviços também continuou a ser afectado negativamente por vários outros elementos que afectam a procura e a oferta, tais como o ambiente económico e político e climático global. Mais recentemente, a suspensão do financiamento global pelo governo dos EUA também afectou negativamente o panorama dos doadores e a arquitectura da ajuda, sendo que tanto os países doadores como os recipientes tiveram de rever as suas prioridades.

## **2.2. PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE CUSTOS E OUTRAS INICIATIVAS ASSOCIADAS**

2.2.1. Reuniões virtuais: A instituição tem continuado a implementar uma combinação de reuniões presenciais e virtuais, o que reduziu consideravelmente os custos operacionais. Isto inclui a contratação dos especialistas que orientam palestras sobre os lemas das reuniões, bem como dos intérpretes que prestam serviços virtualmente, mesmo quando as reuniões são presenciais. Além disso, as reuniões presenciais são agendadas na mesma altura, na medida do possível, a fim de gerir os custos de deslocação.

2.2.2. Sistema sem papel: A instituição continua a funcionar num ambiente sem uso de impressão de documentos, sendo todos os relatórios e documentos das suas reuniões, incluindo as assembleias plenárias e as reuniões das comissões, partilhados electronicamente. Além disso, os boletins informativos produzidos para as actividades realizadas não são impressos, sendo antes distribuídos por correio electrónico e nas plataformas das redes sociais. Isto reduziu consideravelmente os custos de impressão e

distribuição e constitui uma medida ecológica que reduziu a pegada de carbono da instituição. Reconhece-se que o FP-SADC também deve fazer a sua parte para mitigar os efeitos das alterações climáticas, em conformidade com o novo Plano Estratégico do Fórum (2024-2028).

#### 2.2.3. Colaborações com os parceiros de cooperação e uso dos grupos de trabalho técnicos

A instituição continua a mobilizar recursos e colaborar com vários parceiros na partilha de custos da implementação das suas actividades programáticas tais como o reforço de capacidades para os parlamentares, o engajamento com várias partes interessadas, a elaboração das leis-modelo e outras actividades, dentro do quadro do seu Plano Estratégico. A instituição criou uma rede de parceiros, incluindo organizações centradas nas questões da juventude e da mulher, e grupos de trabalho técnicos de peritos, que podem ajudar o Fórum a levar adiante a sua agenda sem incorrer custos suplementares.

#### 2.2.4. Financiamento de cinco postos do quadro do secretariado pelo Projecto SDSR, HIV e SIDA da Suécia numa factura que atinge os N\$7,0 milhões anuais.

Contudo, tão logo o financiamento sueco chegue ao fim em Outubro de 2026, o FP-SADC terá de ponderar manter estes postos ou não. A factura salarial adicional eleva-se a N\$7,0 milhões. Na mesma óptica, a expiração do financiamento da Suécia vai afectar as actividades dos programas e das comissões permanentes.

### **2.3. RELATÓRIO SOBRE OS DESVIOS ORÇAMENTAIS REGISTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 (RECEITAS E ALOCAÇÃO A PARTIR DAS RESERVAS)**

#### **2.3.1. Contexto**

O presente relatório dos desvios orçamentais não inclui as receitas e despesas orçamentadas dos fundos concedidos por doadores, mas concentra-se nas receitas e despesas orçamentadas das contribuições obrigatórias pagas pelos membros e outras receitas arrecadadas pelo FP-SADC. As situações financeiras dos fundos concedidos pelos doadores serão apresentadas numa secção separada do presente relatório.

Os detalhes das receitas orçamentadas e reais são apresentados na tabela que se segue:

FONTE	RECEITAS ORÇAMENTADAS	RECEITAS RECEBIDAS/ ALOCADAS	DESVIO	DESVIO
	2024/25 N\$	N\$	N\$	%
CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	21,148,050	21,148,050	-	0%
JUROS	480,000	30,288	(449,712)	-94%
ALOCAÇÃO A PARTIR DAS RESERVAS	5,500,000	5,500,000	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>27,128,050</b>	<b>26,678,338</b>	<b>(449,712)</b>	<b>-1.66%</b>

### 2.3.2. Receitas totais & alocação a partir das reservas

2.3.2.1. O total das receitas previstas no orçamento de 2024/2025 era de N\$27.128.050. Este montante comportava as contribuições obrigatórias anuais de N\$21.148.050, os juros de N\$280.000 e um valor de N\$5.500.000 atribuído a partir das reservas. As receitas reais foram de N\$26.678.338, resultando num défice de N\$449.712. Esta situação verificou-se porque os juros ganhos a partir de N\$30.288 foram apenas de 6% do valor orçamentado de N\$480.000.

2.3.2.2. A referida situação de juros mínimos decorreu do facto de que o fluxo de caixa não tinha fundos suficientes para permitir a alocação na conta de investimento, devido aos pagamentos atrasados que alguns parlamentos membros ainda têm em atraso. A quantia dos juros orçamentada de N\$480.000 baseou-se nos juros ganhos no exercício anterior, devido à alocação de verbas suficientes à conta de investimento depois de alguns parlamentos membros terem efectuado pagamentos antecipados das suas contribuições, nomeadamente a Namíbia e a Zâmbia, reforçadas pelos pagamentos atempados feitos por outros parlamentos membros.

### 2.3.3. Contribuições anuais obrigatórias

O montante total de N\$21.148.050 das contribuições obrigatórias anuais do exercício financeiro findo é contabilizado como receita, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, que reconhece como receita a quantia cobrada em factura.

### 2.3.4. Dotação orçamentada a partir das reservas (N\$5.500.000)

O orçamento total necessitava de uma afectação de N\$5.500.000 a partir das reservas, a fim de cobrir adequadamente as despesas orçamentadas de N\$27.104.018 e deixar um excedente mínimo de N\$24.032. Isto deveu-se à falta de fontes alternativas de receitas geradas internamente.

## 2.4. RELATÓRIO DOS DESVIOS ORÇAMENTAIS REGISTRADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 (DESPESAS)

	A	B	C	D	E	F	G	H
	BUDGET LINE	Total Budget	Variations/ Provisions	Total Revised Budget	Actual YtD Expenditure 31.03.2025	Variance (Balance) 31.03.2025	VAR %	STATUS
1	Administrative Costs	1,027,560	153,272	1,180,832	1,173,661	7,171	1%	Favourable
2	Communication Expenses	462,955		462,955	271,474	191,481	41%	Favourable
3	Financial Expenses	673,381		673,381	780,696	- 107,315	-16%	Unfavourable
4	Motor Vehicle Running Costs	120,000		120,000	39,129	80,871	67%	Favourable
5	Professional, Consultancy and Legal Expenses	190,000		190,000	186,241	3,759	2%	Favourable
6	Staff Emoluments	17,450,285		17,450,285	15,074,350	2,375,935	14%	Favourable
7	Travel, Subsistence and Transport	201,000		201,000	200,868	132	0%	Favourable
8	Audit	214,500		214,500	64,752	149,748	70%	Favourable
9	Insurance	88,810		88,810	169,836	- 81,026	-91%	Unfavourable
10	Plenary Assembly Meetings	2,999,676	- 77,278	2,922,398	2,922,398	0	0%	Favourable
11	Executive Committee Meetings	442,740	237,211	679,951	679,951	0	0%	Favourable
12	Parliamentary Business/ EXCO Sub-Com	452,000	- 237,211	214,789	179,888	34,901	16%	Favourable
13	Standing Committees	590,000	153,443	743,443	767,900	- 24,457	-3%	Unfavourable
14	Other Policy Organ Costs/RWPC	339,000	- 76,165	262,835	262,835	0	0%	Favourable
15	Language Translation Costs	76,000		76,000	221,454	- 145,454	-191%	Unfavourable
16	Programme Support	488,640		488,640	650,508	- 161,868	-33%	Unfavourable
17	Election Observation Missions	-		-	-	-		
18	Capital Expenditure	505,477		505,477	202,161	303,316	60%	Favourable
19	Contingencies fund	30,000		30,000	-	30,000	100%	Favourable
20	Mortgage repayment (Capital portion)	498,453		498,453	502,256	- 3,803	-1%	Unfavourable
21	Motor Vehicle (Capital portion)	253,541		253,541	254,093	- 552	0%	Unfavourable
	<b>TOTALS</b>	<b>27,104,018</b>	<b>153,272</b>	<b>27,257,290</b>	<b>24,604,449</b>	<b>2,652,841</b>	<b>10%</b>	

### 2.4.1 Despesas orçamentadas: N\$ 27.104.018.

O total das despesas orçamentadas aprovadas para o exercício financeiro de 2024/2025 é de N\$27.104.018. O resultado foi um excedente orçamentado de N\$24.032, enquanto as receitas orçamentadas situavam-se em N\$27.128.050.

### 2.4.2 Análise do desempenho orçamental - Total das despesas reais N\$24.604.449

- i. A despesa real total registada em 31 de Março de 2025 situava-se em **N\$24.604.449**, representando 90% das despesas totais orçamentadas para o exercício, deixando um saldo de **N\$2.652.841** (10%).
- ii. Lembra-se à Assembleia Plenária que algumas das despesas pertencentes às reuniões das comissões permanentes, às actividades dos programas e aos salários de 5 postos do quadro principal de funcionários são contempladas pelo financiamento externo, que não faz parte da análise orçamental, como reza o parágrafo 2.3.1 acima. O desvio total favorável é, portanto, possibilitado com o apoio às despesas operacionais e administrativas por parte de parceiros de colaboração como a Suécia, fora do orçamento do FP-SADC.

### 2.4.3 Análise do desempenho orçamental – Desvios desfavoráveis

As seguintes rubricas orçamentais apresentam desvios desfavoráveis significativos (de mais de 10%):

#### 2.4.3.1 Despesas Financeiras (16%)

As verbas reservadas para as Despesas Financeiras foram de N\$673.381, enquanto as despesas foram de N\$780.696, resultando num desvio desfavorável de N\$107.315 (16%). Esta situação foi originada por encargos bancários reais no valor de N\$216.503, em comparação com um valor orçamentado de N\$48.000. Os encargos bancários incluem os associados aos serviços bancários electrónicos, nomeadamente as taxas de pagamentos da internet, as taxas de pagamento em divisas e os impostos de selo. O número de transacções determina o nível de encargos bancários e, tendo em consideração o número de reuniões realizadas pela instituição e o número de pagamentos efectuados aos prestadores de serviços e aos participante, esta rubrica orçamental estava sub-orçamentada.

#### 2.4.3.2 Despesas de seguros (91%)

As verbas reservadas para as Despesas de Seguros foram de N\$88.810, enquanto as despesas foram de N\$169.836, resultando num desvio desfavorável de N\$81.026 (91%). Esta situação foi causada pelas prestações reais dos seguros, que foram mais elevadas do que as orçamentadas. Houve também contribuições adicionais ao seguro na sequência da inclusão do seguro sobre o mobiliário e os equipamentos adquiridos no decurso do exercício financeiro.

Segue-se uma desagregação das despesas de seguro por categoria:

CATEGORIA	VALOR EM N\$
Group Life	94.672
Viatura	10.402
Mobiliário e equipamentos	49.007
House-holders	15.754
<b>TOTAL</b>	<b>169.836</b>

#### 2.4.3.3 Custos de tradução e interpretação (191%)

- i. A tradução e a interpretação são uma despesa necessária tendo em conta a política do FP-SADC relativa ao uso das três línguas oficiais em toda a sua comunicação. No âmbito desta rubrica orçamental, foram gastos N\$221.454 de um total de N\$76.000, o que representa 191%.
- ii. Contudo, os custos de tradução, que incluem a interpretação, são também orçamentados no âmbito das várias actividades e reuniões com as quais se relacionam directamente e são gastos na devida conformidade. Sendo assim, importa assinalar que os custos totais de tradução e interpretação situavam-se em **N\$2.477.534** à data de 31 de Março de 2025. Os custos de tradução

continuam a ser elevados, tendo em conta o número de documentos que são produzidos e o volume da comunicação com as várias partes interessadas.

Segue-se uma desagregação dos custos de tradução & interpretação por rubrica orçamental:

<b>RUBRICA ORÇAMENTAL</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>QUANTIA</b>
	<b>TRADUÇÃO</b>	<b>INTERPRETAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>N\$</b>	<b>N\$</b>	<b>N\$</b>
Assembleia Plenária	443.899.49	504.000.00	<b>947.899.49</b>
Comissão Executiva	193.348.72	83.558.70	<b>276.907.42</b>
Subcomissões da EXCO		85.295.63	<b>85.295.63</b>
Outros Órgãos Políticos	256.486.16		<b>256.486.16</b>
Comissões permanentes	384.040.63	305.450.95	<b>689.491.58</b>
Tradução/interpretação gerais	168.890.78	52.563.31	<b>221.454.09</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>1.446.665.78</b>	<b>1.030.868.59</b>	<b>2.477.534.37</b>

#### 2.4.3.1. Apoio aos programas (33%)

- ii. As despesas foram de N\$650.508, enquanto as despesas orçamentadas eram de N\$488.640, resultando num desvio desfavorável de N\$161.868 (33%). Esta rubrica orçamental foi utilizada para o apoio ao secretariado, o apoio administrativo, logístico e de outra natureza para as reuniões de vários órgãos políticos que apoiam as actividades dos programas, incluindo a Comissão Executiva e as comissões permanentes, e também para a participação em várias reuniões e contactos, incluindo missões de mobilização de recursos, tais como reuniões com doadores e parceiros de cooperação. Estas actividades incluíram despesas anteriormente imprevisíveis tais como a participação na assinatura do acordo sobre a transformação, no Botswana.
- iii. Muitas actividades dos programas são apoiadas por financiamento externo, incluindo apoio em espécie. Por conseguinte, esta rubrica orçamental serviu também para a contribuição do FP-SADC para algumas das actividades apoiadas a partir do exterior com vista a criar relações que resultarão em colaboração e vantagens futuras.

#### **2.4.4. Análise do desempenho orçamental – Transferência de fundos entre as reuniões estatutárias dos órgãos políticos**

Reconhece-se que algumas despesas no subagrupamento das Despesas Operacionais Directas ligadas à Comissão Executiva e suas subcomissões, as comissões permanentes e à Assembleia Plenária são custos que podem ser atribuídas a quaisquer rubricas orçamentais, tendo em consideração os produtos resultantes das reuniões dos órgãos. Neste âmbito, são propostas as seguintes transferências entre as rubricas orçamentais que se submete à ratificação da Comissão Executiva. As transferências são o resultado das despesas incursas para garantir que todas as reuniões estatutárias do Fórum se realizassem de forma eficaz e eficiente, como agendadas.

i. *Transferência de N\$237.211 da rubrica orçamental das Subcomissões da Comissão Executiva para as verbas da Comissão Executiva*

As subcomissões da Comissão Executiva realizam os seus trabalhos em nome da Comissão Executiva e, por esta razão, julgou-se razoável que a deficiência de N\$237.211 decorrente da rubrica orçamental da Comissão Executiva seja coberta por fundos provenientes da rubrica orçamental das subcomissões. As despesas das Subcomissões situavam-se em N\$214.789, num orçamento de N\$452.000 resultante dum saldo favorável de N\$272.112 dos quais uma quantia de N\$237.211 foi transferida, deixando um saldo de N\$34.901 depois da transferência.

ii. *Transferência de N\$77.278 da rubrica orçamental da Assembleia Plenária para a das comissões permanentes*

As despesas da Assembleia Plenária situavam-se em N\$2.922.398 a partir dum orçamento de N\$2.999.676, resultando num saldo favorável de N\$77.278. Este valor foi alocado às comissões permanentes, para cobrir o défice resultante. Importa assinalar que foram cobertas pelo Projecto SDRS despesas adicionais ligadas às 55.<sup>a</sup> e 56.<sup>a</sup> Assembleias Plenárias no valor de aproximadamente N\$500.000 (US\$27.000).

iii. *Transferência de N\$76.165 da rubrica orçamental de Outros órgãos políticos/RWPC para a rubrica das Comissões permanentes*

As despesas da rubrica Outros órgãos políticos/RWPC situavam-se em N\$262.835 a partir dum orçamento de N\$339.000, resultando num saldo favorável de N\$76.165. Este valor foi alocado às comissões permanentes, para cobrir o défice resultante. Importa assinalar que as reuniões da Comissão Parlamentar de Fiscalização de Leis Modelo (CPRFLM) e do Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC) são muitas vezes patrocinadas por fundos destinados para as comissões permanentes, assegurando que as reuniões se realizem na mesma altura que as das comissões permanentes, cobrando deste modo os custos de deslocação e da documentação à rubrica das Comissões permanentes.

#### **2.4.5. PROVISÃO PARA O CUSTO DE REPATRIAMENTO**

A instituição mantém uma provisão para os Custos de Relocalização e Repatriamento, a qual se situava em N\$275.000 em 31 de Março de 2025. Foi cobrada a partir desta provisão uma quantia de N\$153.272 para a relocalização de novos funcionários provenientes do Malawi e do Lesoto.

#### **2.5. RECOMENDAÇÕES A SEREM ANALISADAS PELA ASSEMBLEIA PLENÁRIA**

##### **2.5.1 A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento do contexto do orçamento de 2024/2025 e das medidas adoptadas para gerir os recursos financeiros limitados.**

- 2.5.2 A Assembleia Plenária é convidada a apreciar e tomar conhecimento do desempenho do orçamento registado em 31 de Março de 2025. A esse respeito, a Assembleia Plenária é convidada a tomar nota dos desvios desfavoráveis e das razões apresentadas.**
- 2.5.3 A Assembleia Plenária é convidada a ter em conta que, com vista a operacionalizar a sua responsabilidade enquanto responsável máxima pelas contas da organização, a responsável máxima pela contas do Fórum tem o mandato de transferir fundos de algumas rubricas orçamentais para outras, a fim de garantir a não-interrupção das principais actividades do Fórum, tendo a Comissão Executiva ratificado as referidas transferências.**
- 2.5.4 A Assembleia Plenária é também convidada a apreciar os motivos do desvio total favorável, nomeadamente:**
- i. Implementação efectiva das medidas de contenção de custos; e**
  - ii. apoio para os recursos humanos, despesas operacionais e administrativas prestado por parceiros de colaboração tais como a Suécia.**

**Fim**